

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00864/2023

DATA: 25/04/2023

PROCESSO Nº 03896376/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI, estabelecida na RODOVIA CE 356, NULL, bairro DISTRITO DE BOM SUCESSO, QUIXERE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.249/0003-51 e CGF nº 06.420.483-9, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84741000	SEPARADOR ROTATIVO DE RESIDUOS SOLIDOS POR MEIO DE CENTRIFUGAÇÃO MODELO SLS 4000 B, COMPOSTO POR UMA CARÇAÇA METALICA EM AÇO QUE INCLUI UM CONE DE RETORNO DE RESIDUOS SOLIDOS FORA DO PADRÃO ESTABELECIDO PARA MOAGEM, UM DUTO DE SAIDA, COM UMA GAIOLA FIXA FORMADA POR UM CONJUNTO DE ALETAS E OUTRA GAIOLA MOVEL TAMBEM FORMADA POR UM CONJUNTOS DE ALETAS CONECTADAS A UM EIXO CENTRAL, UTILIZADO EM MOINHO VERTICAL DESTINADO A INDUSTRIA CIMENTEIRA.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.



Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



